

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

Jornadas de saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

Primeira reunião de ponto de controle

De 28 de novembro à 2 de dezembro de 2022

Ações a serem tomadas pelos tribunais para sanemanento do BNMP 2.0:

Unificar RJIs a partir de informações obtidas do Painel de BI

Confirmar ser a mesma pessoa dos cadastros a serem unificados

Quando houver pequena divergência nos nomes e for a mesma pessoa, apurar o nome correto e corrigir, antes de unificar.

Qualificar o RJI com outros dados encontrados, principalmente

Quando não for a mesma pessoa (nomes parecidos ou irmãos, por exemplo), buscar qualificar o RJI com o CPF, filiação e nascimento, para evitar novo falso positivo na nova listagem.

Ajustar os RJIs com cadastro de pessoa não identificada (nome "A Definir", "Desconhecido", "A Apurar").

Adequar lotação do mandado cumprido à Vara correta

Identificar as lotações sem tramitação processual (como Tribunal de Justiça, por exemplo) e as lotações emissoras transitórias de peças (plantão e unidades de custódia) para redistribuir o mandado de prisão cumprido para a Vara judicial competente (vide manual).

Adequar presos/soltos a partir da planilhaextraída do painel

Baixar a planilha do painel de BI de mandados de prisão cumpridos.

Estabelecer se separará os mandados por unidade expedidora e elas farão a própria higienização ou se toda ela ficará a cargo do Grupo de Trabalho.

Compartilhar a planilha em drive editável por algumas pessoas do GT em tempo real.

Confirmar nos processos se a pessoa ainda é presa ou solta.

Indicar a condição na planilha (sugestão de cor da linha):
- Se solta, ajustar o banco, e quando adquirir o status "liberdade",

apagar a linha; - Se presa, colore a linha.

Ao final, só devem ficar as linhas coloridas com a cor eleita para os presos.

Não buscar outra planilha enquanto não finalizada a primeira, pois a nova pode gerar retrabalho de olhar os já identificados como presos.

Adotar procedimentos organizacionais para as novas emissões

Difundir para os usuários do Judiciário (servidores e magistrados) o uso obrigatório do Banco (Resolução do CNJ como fundamento normativo).

Adequar procedimentos, sobretudo varas de custódia. Inibir a expedição de peças existentes no Banco por sistemas processuais com problema de integração (principalmente SAJ).

Tratar com as Secretarias que custodiam pessoas a entrada e saída delas exclusivamente com a apresentação de documentos expedidos pelo BNMP (mandados de prisão e alvarás) (Resolução CNPCP como fundamento normativo).

Associar RJIs aos cadastros de parte no SEEU

Percepção pelas VEPs de solturas realizadas sem alvará realizado no Banco

Fluxo de informações para alimentação da planilha on line de controle

Expedir mandados de prisão para os presos não registrados no BNMP

Após o ajuste das etapas anteriores, confrontar o número de presos efetivos com os presos no banco e expedir os mandados de prisão cumpridos para aqueles custodiados sem registro no BNMP.

Adequação dos procurados/foragidos

Planilhar os procurados/foragidos para confirmar com as unidades judiciais a validade da ordem (encaminhamento de planilha do CNJ com essas suspeitas por TJ).

Lançamento no BNMP de Certidão de Extinção da Punibilidade por Morte

Verificar planilha fornecida pelo CNJ de suspeitas de óbitos:

- Se sentenciados, basta regularizar o Banco;
- Se não sentenciados, encomendar a certidão no CRCJud, sentenciar e atualizar o Banco.